



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº 01	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>à Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	<i>PLC nº 605/2025</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

SUB-EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>À EMENDA</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	<i>Nº</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	<i>Da Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	<i>Nº</i>

A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	<i>Ementa</i>
						X

Teor da Emenda/Sub-Emenda

Altera a Ementa do Projeto passando a vigorar com a seguinte redação:
Altera o Art. 9º e os anexos I e IV da Lei Complementar n.º 5.041, de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre Plano de Cargos e o Quadro das Funções Gratificadas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e dá outras providências, a fim de alterar a remuneração do Diretor da SAMAE e criar 3(três) vagas de provimento efetivo de agente administrativo e 2 (duas) vagas de provimento efetivo de engenheiro.

Justificativa:

A emenda visa alterar a redação do texto da Ementa, a fim de especificar o objetivo do projeto, ou seja, de alterar a remuneração do Diretor da SAMAE e criar 3(três) vagas de provimento efetivo de agente administrativo e 2 (duas) vagas de provimento efetivo de engenheiro. Com a nova ementa, o texto trará mais transparência e facilitará a pesquisa da legislação consolidada no site da Câmara Municipal de Imbituba.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

Pedro Paulo da Silva
Vice-Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35B7-B16D-88E0-4336

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO PAULO DA SILVA (CPF 507.XXX.XXX-72) em 20/01/2025 18:30:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO FAUSTINA DA ROSA (CPF 048.XXX.XXX-73) em 20/01/2025 19:02:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmimbituba.1doc.com.br/verificacao/35B7-B16D-88E0-4336>